

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
Gabinete da Presidência


**PORTARIA N.º 115/2016**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,**  
no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art.25, inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e o Art. 7º, inciso XI, do Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083, de 08.08.12;

**RESOLVE:**

- I. Designar a servidora **Diele Cunha Alves**, CPF n.º 014.246.955-62, para proferir decisões singulares em processos de Empresário, Sociedade Empresária Limitada, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, Transformação de Empresário/Sociedade Empresária Limitada/Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI e vice-versa e autenticar instrumento de escrituração das Empresas Mercantis e dos Agentes Auxiliares do Comércio, nos postos de atendimento da JUCEB na capital.
- II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 14 de setembro de 2016.

  
Antonio Carlos Marcial Tramm  
Presidente

Ciente:

Publicado no DOE
Dia: <u>06</u> / <u>09</u> / <u>16</u>
Página: <u>01</u>
Caderno: <u>Executivo</u>